



A MUDANÇA SE FAZ COM FÉ

Instituto de Previdência do Municipal de Iati
CNPJ Nº. 05.766.861/0001-07

PORTARIA N.º 050/2014

IATI/PERNAMBUCO, 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a Conversão do benefício de Aposentadoria por Pensão por morte, em favor de Josefa Maria Silva de Mendonça (esposa) da ex-servidor inativo: Srº João Lopes de Mendonça.

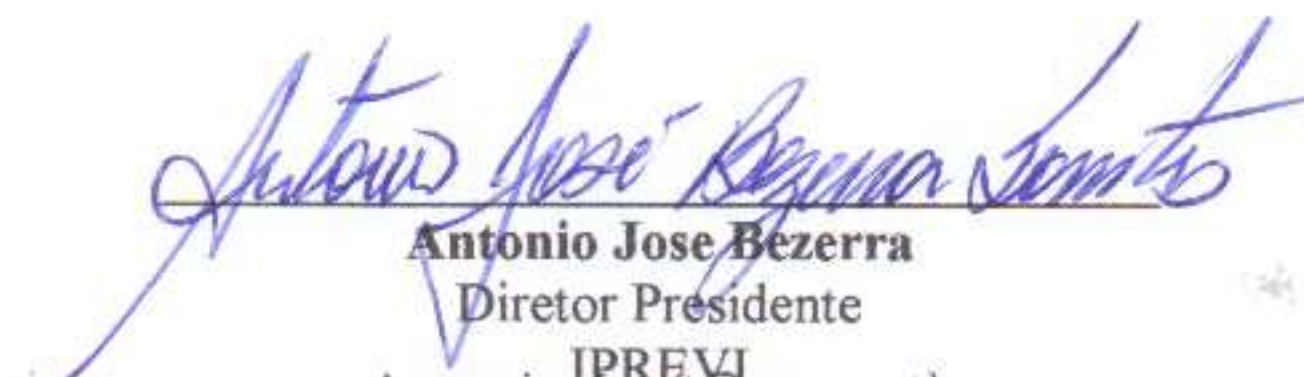
O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IATI, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 69, da Lei Municipal nº 220/2004.

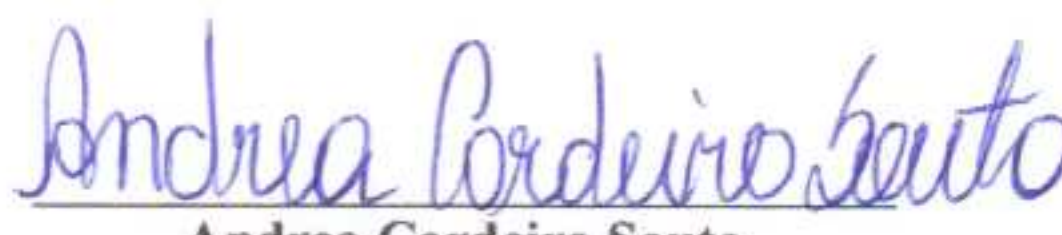
Resolvem,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Pensão por Morte** a contar de 17 de Novembro de 2014, em favor da Srª Josefa Maria Silva de Mendonça (esposa) portadora do RG nº 2430325 SDS/PE e do CPF nº 340.280.724-68 beneficiária do ex-segurado desta Municipalidade Srº **João Lopes de Mendonça**, portador do RG nº 3461710 SSP/PE CPF nº 589.559.504-97, inativo do Instituto de Previdência de Iati, falecido em 01 de novembro de 2014, nos termos do Art. 40, § 7º inciso “II”, da Constituição Federal, com redação determinada pela EC 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, Art. 12 e 42 da Lei Municipal nº 220/2004, sendo vitalícia, conforme o Processo de nº 032/2014, a partir de 17 de Novembro 2014.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2014, revogados as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.


Antonio Jose Bezerra
Diretor Presidente
IPREVI
Antonio Jose Bezerra Santos
Diretor / Presidente
IPREVI-Inst. de Previdência
do Mun.de Iati-PE


Andrea Cordeiro Souto
Diretor Administrativo Financeiro
Andrea Cordeiro Souto
Diretor Administrativo Financeiro
IPREVI